



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 317/2020, DE 03 DE ABRIL DE 2020

Concede auxílio-doença para servidor público.

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 014/2020, considerando ainda o disposto no Art. 97 da Lei Municipal 960/2007 – Estatuto dos Servidores Públicos e no Art. 54 da Lei Municipal 1.110/2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder auxílio-doença, no período de 19 de março a 07 de abril de 2020, à servidora pública **Dilma Aparecida Stracke Ribeiro**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 6.042.555-8/PR, ocupante do cargo público de **Agente de serviços Gerais**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a data do laudo médico apresentado.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 03 de abril de 2020.

MARINA R. PASIERPSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças